



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**PORTARIA Nº 213, de 02 de Setembro de 2021.**

Determina ponto facultativo no dia 06 de Setembro de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, Estado da Bahia, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Desidério-BA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar ponto facultativo dia 06 de Setembro de 2021, segunda-feira, véspera do feriado nacional da independência.

**Art. 2º** A Câmara de Vereadores não funcionará dias 06 e 07 de Setembro de 2021, retomando suas atividades normais a partir do dia 08 de Setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 02 de Setembro de 2021.

  
**Paulo Luciano dos Santos Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022